



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: ATADURA DE CREPOM (30CM X4,5M) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 11 FIOS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.

119	ALVEJANTE PARA USO HOSPITALAR	300.0	Galão	R\$ 235,00	R\$ 70.500,00
-----	-------------------------------	-------	-------	------------	---------------

Especificação: ALVEJANTES PARA USO HOSPITALAR EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, A BASE DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO ESTABILIZADO, INDICADO NO PROCESSO DE ALVEJANTE DE SUJIDADES LEVES OU PESADAS, ALÉM DA REMOÇÃO DE MANCHAS TAIS COMO: SANGUE, MEDICAMENTOS, SUCOS, CAFÉ, CHÁ, VINHO. USADO NAS LAVANDERIAS HOSPITALARES, SENDO SEGURO EM USO EM TODO TECIDO.

152	ATADURA GESSADA 10CM.	240.0	Rolo	R\$ 3,10	R\$ 744,00
-----	-----------------------	-------	------	----------	------------

Especificação: ATADURA GESSADA 10CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO - ROLO

153	ATADURA GESSADA 15CM.	240.0	Rolo	R\$ 4,65	R\$ 1.116,00
-----	-----------------------	-------	------	----------	--------------

Especificação: ATADURA GESSADA 15CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO - ROLO

154	ATADURA GESSADA 20CMX3M	240.0	Rolo	R\$ 7,70	R\$ 1.848,00
-----	-------------------------	-------	------	----------	--------------

Especificação: EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO-ROLO

155	ALGODÃO ORTOPÉDICO 450 GR	36.0	Rolo	R\$ 15,40	R\$ 554,40
-----	---------------------------	------	------	-----------	------------

Especificação: Algodão Ortopédico 15cm X 1.8m - Em Fibras Cardadas De Algodão Hidrófobo, Sem Alveamento, Mantendo A Cor Natural Da Fibras, Não Estéril, Com Goma Em Uma Das Faces, Com Espessura Mínima De 3mm, Com Relativa Impermeabilidade E Em Mantas Uniformes E Contínuas, Sem Impurezas, Embalagem Individual Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto, A Apresentação Do Produto Deverá Obedecer A Legislação Vigente.

156	AGULHA RAQUIANA DESC. TAM. ÚNICO	36.0	Caixa	R\$ 122,50	R\$ 4.410,00
-----	----------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: Agulha, para anestesia raquidiana, 25 g x 3 1/2, descartável, esteril, atóxica, apirógena, com ponta tipo quíncke, sem rebarbas, canula de parede fina canhão luer lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade.

167	AVENTAL DE CHUMBO	2.0	Unidade	R\$ 1.177,50	R\$ 2.355,00
-----	-------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: AVENTAL DE CHUMBO, COM PROTEÇÃO; FRENTE; 0,5MMPB, OMBROS; 0,25MMPB, ACABAMENTO DE NYLON.

Valor total do lote R\$ 343.508,20 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos)

LOTE XI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº22 ACESSO	74.0	Caixa	R\$ 64,57	R\$ 4.778,18
Especificação: Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 22 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certón/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril, Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. caixa contendo 50 unidades.					
2	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº24 ACESSO	168.0	Caixa	R\$ 79,47	R\$ 13.350,96
Especificação: Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 24 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certón/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril, Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Caixa contendo 50 unidades.					
3	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS-ADULTO	1300.0	Unidade	R\$ 1,29	R\$ 1.677,00
Especificação: Cateter Nasal Tipo Óculos - Para Administração De Oxigênio, Flexível, Descartável, Anatômico, Com Sistema De Fixação Que Não Cause Desconforto Ao Paciente. Embalagem Individual Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência,					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 24 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Data E Tipo De Esterilização E, Tempo De Validade. Registro No M. S.UNIDADES

7	ESPARADRAPO 10 X 4,5	1860.0	Rolo	R\$ 11,63	R\$ 21.631,80
Especificação: Espadrado Impermeável (10CM X 4,5m) - Cor Branca, Confeccionado Em Tecido, Fita Adequado De Fios De Algodão, Massa Adesiva Com Boa Adesão, Isento De Substâncias Alérgicas, Enrolado Em Carretel. Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência.					
30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	900.0	Unidade	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00
Especificação: Coletor De Urina Sistema Fechado Adulto - Bolsa Coletora Confeccionada Em Material Resistente, Branco Opaco, Na Face Posterior E Transparente Na Face Anterior, Com Válvula Anti-Refluxo, Filtro De Ar. Sistema De Fluxo Contínuo De Drenagem E Esvaziamento, estéril - Com Sistema Prático De Fixação A Bolsa Clamp. De Fechamento Firme E Seguro Ao Manuseio. Tubo Em Pvc Branco Transparente, Medindo No Mínimo 1,20m De Comprimento. Adaptador De Sonda Escalonada De Material Rígido, Com Alça Para Fixação E Tiras Para Transporte. Estéril, Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico, com volume de 2000ml, podendo ser conectado a qualquer tamanho de sonda foley- Com Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente.					
35	COLETOR UNIVERSAL	2500.0	Unidade	R\$ 0,63	R\$ 1.575,00
Especificação: Pote Coletor Universal Com Capacidade De 35 MI A 50 MI, Boca Larga, Tamp.A Rosqueável E Plástico Transparente Para Baciloscopia (BK).					
36	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	60.0	Unidade	R\$ 17,73	R\$ 1.063,80
Especificação: Copo umidificador de oxigênio - copo umidificador para oxigênio, rosqueável, plástico transparente, de 50 a 100ml, com graduação de volume mínimo e máximo.					
42	EQUIPO MACROGOTAS	1500.0	Pacote	R\$ 23,84	R\$ 35.760,00
Especificação: Equipos Macrogotas - Para Administração De Soluções Parenterais, Composto De Lanceta Com Ponta Iso, Escalonada, Com Injetor Para Medicação, Câmara Flexível De Gotejamento Projetada Para 20 Gotas/MI, Transparente. Regulador De Fluxo Tipo Roleta, Tubo Flexível, Transparente, Medindo No Mínimo 1,40mts, Adaptador Luer Macho. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Compatível Com Soluções Em Bolsas De Sistema Fechado.PACOTE COM 20 UNIDADES.					
59	DESCARTEX	360.0	Pacote	R\$ 101,82	R\$ 36.655,20
Especificação: Coletor Descartável Para Perfurocortante. Local Para Descarte De Agulhas, Lâminas E Outros Materiais Contaminados Perfurantes E Cortantes Descartáveis; - Total Proteção Contra Perfuração E Vazamento De Fluidos; - Exigido Pela Vigilância Sanitária; - Maior Proteção Para Profissionais E Pessoal De Limpeza. * Características Técnicas: - Cor Externa: Amarela, Com Dizeres Em Preto; - Fabricado Dentro Das Normas Atuais Exigidas Pelo Ipt; - Capacidade Interna: 20 L. * Apresentação: - Pacotes Contendo 10 Unidades.					
62	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº20 CX C/50	96.0	Caixa	R\$ 64,57	R\$ 6.198,72
Especificação: Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 20 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/ Certon/ Teflon/ Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe, Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.Caixa contendo 50 unidades.					
79	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 20CMX100M	98.0	Rolo	R\$ 127,30	R\$ 12.475,40
Especificação: Embalagem P/ Esterilização A Vapor E Óxido De Etileno - Confeccionado Em Papel Grau Cirúrgico, C/ Gramatura Igual Ou Aproximada De 70g/M2, C/ Porosidade Controlada, Em Dupla Face, C/ Filme Laminado De Poliéster E Polipropileno, Resistente À Tração, Não Tóxico A 140 ° Com 30 Min, Isento De Impurezas, Transparente C/ Laterais Prensadas, Colagem Somente Na Área Do Filme C/ Reagente Químico P/ Autoclave De Vapor, Sem Rugas E Microfuros. Apresentação Em Rolos De 100m, Contendo Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Número Do Lote E Prazo De Validade. Registro No M.S. Diâmetro 20cm X 100m.					
80	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 30CMX100M	220.0	Rolo	R\$ 186,75	R\$ 41.085,00
Especificação: Embalagem P/ Esterilização A Vapor E Óxido De Etileno - Confeccionado Em Papel Grau Cirúrgico, C/ Gramatura Igual Ou Aproximada De 70g/M2, C/ Porosidade Controlada, Em Dupla Face, C/ Filme Laminado De Poliéster E Polipropileno, Resistente À Tração, Não Tóxico A 140 ° Com 30 Min, Isento De Impurezas, Transparente C/ Laterais Prensadas, Colagem Somente Na Área Do Filme C/ Reagente Químico P/ Autoclave De Vapor, Sem Rugas E Microfuros. Apresentação Em Rolos De 100m, Contendo Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Número Do Lote E Prazo De Validade. Registro No M.S. Diâmetro 30cm X 100m.					
84	COLAR CERVICAL INFANTIL C/REGULAGEM	8.0	Unidade	R\$ 194,00	R\$ 1.552,00
Especificação: COLAR CERVICAL INFANTIL REGULAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E REFORÇO INTERNO PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE, ANATOMICO E FECHO ADERENTE QUE PERMITE O MELHOR AJUSTE.					
101	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL	2500.0	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00
Especificação: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL COM TUBO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, CAMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, EXTREMIDADES COM CONEXÃO LUER-LOCK COM TAMP. PROTETORA.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 25 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

102	CLOREXIDINA 2%	370.0	Unidade	R\$ 25,05	R\$ 9.268,50
Especificação: CLOREXIDINA 2% É UMA SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, EMB. 1000ML					
108	CUBA RIM INOX TAM: 26X12 CM	50.0	Unidade	R\$ 128,70	R\$ 6.435,00
Especificação: cuba rim inox, tam 26x12cm, fabricado em aço inoxidável AISI 304					
115	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 9,1CM X 91M 13 FIOS.	3000.0	Pacote	R\$ 31,30	R\$ 93.900,00
Especificação: COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 9,1CM X 91M 13 FIOS.					
117	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA	360.0	Litro	R\$ 10,20	R\$ 3.672,00
Especificação: CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSEPTICA 1LITRO,USO TOPICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE,PODENDO SER USADA DIARIAMENTE.					
118	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA	240.0	Litro	R\$ 17,50	R\$ 4.200,00
Especificação: CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA,ANTISSEPTICO TOPICO PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS,COMO INSERÇÃO DE CARATERS E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATORIO,PARA REALIZAR CURATIVOS,DE LOCAL DE INSERÇÃO.					
120	CLEAN BY PEROXY(DESINFETANTE USO HOSPITALAR)	300.0	Galão	R\$ 233,10	R\$ 69.930,00
Especificação: CLEAN BY PEROXY DESINFETANTE AÇÃO ALVEJANTE GALÃO CONTENDO 5L,EFICAZ,PODEROSO LIMPADOR DESINFETANTE QUE ELIMINA BACTERIAS,USO GERAL					
125	CÂNULA DE GUEDEL KIT COM 6 TAMANHOS	6.0	Kit	R\$ 35,00	R\$ 210,00
Especificação: CANULA de guedel, nº 0 ao 05, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem em kit contendo impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Medidas: Tamanho: 0; Tamanho Interno do Orificio: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm. - Tamanho: 1; Tamanho Interno do Orificio: 9,8mmX5,1mm; Comprimento: 7cm. - Tamanho: 2; Tamanho Interno do Orificio: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 8 cm. - Tamanho: 3; Tamanho Interno do Orificio: 11,4mmX5,2mm; Comprimento: 9,5cm. - Tamanho: 4; Tamanho Interno do Orificio: 11,6mmX6,2mm; Comprimento: 12cm. - Tamanho: 5; Tamanho Interno do Orificio: 16mmX8,6mm; Comprimento: 12,5cm.					
127	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº14 CX C/50	3.0	Caixa	R\$ 56,00	R\$ 168,00
Especificação: Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 14 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.caixa contendo 50 unidades					
132	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº16	48.0	Caixa	R\$ 65,00	R\$ 3.120,00
Especificação: Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 16 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.caixa contendo 50 unidade					
133	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº18	36.0	Caixa	R\$ 65,00	R\$ 2.340,00
Especificação: Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 18 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.caixa contendo 50 unidades					
134	CLAMP UMBILICAL CX. C/125 PCT C/10 UND	1.0	Caixa	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Especificação: CLAMP UMBILICAL ESTERIL					
135	CABO DE BISTURI N 4	10.0	Unidade	R\$ 34,90	R\$ 349,00
Especificação: CABO DE BISTURI Nº4 PARA USO HOSPITALAR					
162	COLAR CERVICAL ADULTO REGULAVEL.	4.0	Unidade	R\$ 195,30	R\$ 781,20
Especificação: COLAR CERVICAL ADULTO REGULAVEL,CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E REFORÇO INTERNO PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE,ANATOMICO E FECHO ADERENTE QUE PERMITE O MELHOR AJUSTE.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 26 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



165 DESINCRUSTANTE ÁCIDO 50.0 Litro R\$ 118,35 R\$ 5.917,50

Especificação: DESINCRUSTANTE ÁCIDO SOLUÇÃO ÁCIDA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, DESENVOLVIDA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÕES DE INSTRUMENTOS, BEM, 1 LITRO.

166 EXTENSOR DE EQUIPO COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTERAL 3000.0 Unidade R\$ 7,25 R\$ 21.750,00

Especificação: EXTENSOR DE EQUIPO COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTERAL DE BAIXA COMPLACÊNCIA COMPRIMENTO DE 20CM, COM PRIMING REDUZIDO OU PERFUSOR. CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM PONTA LUER LOCK ROTATIVO E TAMPAS

173 COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 20.0 Pacote R\$ 80,00 R\$ 1.600,00

Especificação: COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 45X50,NAO ESTERIL CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO,EM TECIDO QUADRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO.A COMPRESSA RESULTA ENTRELAÇAMENTO DSA QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMA.PCT COM 50 UNIDADES

319 ETER 1000 ML 6.0 Litro R\$ 51,46 R\$ 308,76

Especificação: ETER DE USO HOSPITALAR CONTENDO 1000ML COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE ,VALIDADE E REGISTRO ANVISA.

Valor total do lote R\$ 425.656,02 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)

LOTE XII

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	FIO MONONYLON Nº2	80.0	Caixa	R\$ 55,63	R\$ 4.450,40
Especificação: Fio Nylon 2-0, 45cm, Com Agulha 3/8 e 22mm, Circulo Cilíndrica, De 3cm. Estéril, Embalado Em Papel Aluminizado E Papel Grau Cirúrgico, Externamente E Internamente Em Papel Apropriado Para Manuseio Do Fio E Da Agulha. Acondicionado Em Caixa Com 24 Envelopes. Prazo De Validade Superior A 02 Anos E Registro No M.S.					
17	FIO MONONYLON Nº3	80.0	Caixa	R\$ 55,63	R\$ 4.450,40
Especificação: Fio Nylon 3-0, 45cm, Com Agulha 3/8 Circulo Cortante e 25mm, De 4cm. Estéril, Embalado Em Papel Aluminizado E Papel Grau Cirúrgico, Externamente E Internamente Em Papel Apropriado Para Manuseio Do Fio E Da Agulha. Acondicionado Em Caixa Com 24 Envelopes. Prazo De Validade Superior A 02 Anos E Registro No M.S.					
18	FIO MONONYLON Nº4	48.0	Caixa	R\$ 55,63	R\$ 2.670,24
Especificação: Fio Nylon 4-0, 45cm, Com Agulha 3/8 Circulo Cortante e 25mm, De 4cm (CUTICULAR). Estéril, Embalado Em Papel Aluminizado E Papel Grau Cirúrgico, Externamente E Internamente Em Papel Apropriado Para Manuseio Do Fio E Da Agulha. Acondicionado Em Caixa Com 24 Envelopes. Prazo De Validade Superior A 02 Anos E Registro No M.S.					
19	FIO MONONYLON Nº5	48.0	Caixa	R\$ 55,63	R\$ 2.670,24
Especificação: Fio Nylon 5-0, 45cm, Com Agulha 3/8 Circulo Cortante e25mm, De 4,0cm. Estéril, Embalado Em Papel Aluminizado E Papel Grau Cirúrgico, Externamente E Internamente Em Papel Apropriado Para Manuseio Do Fio E Da Agulha. Acondicionado Em Caixa Com 24 Envelopes. Prazo De Validade Superior A 02 Anos E Registro No M.S.					
20	FIO MONONYLON Nº6	74.0	Caixa	R\$ 55,63	R\$ 4.116,62
Especificação: Fio Nylon 6-0, 45 Cm, Com Agulha 3/8 Circulo Cortante e 25mm, De 1,65cm (PLÁSTICA). Estéril, Embalado Em Papel Aluminizado E Papel Grau Cirúrgico, Externamente E Internamente Em Papel Apropriado Para Manuseio Do Fio E Da Agulha. Acondicionado Em Caixa Com 24 Envelopes. Prazo De Validade Superior A 02 Anos E Registro No M.S.					
128	FIO CAT-CUT CROMADO Nº0	36.0	Caixa	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
Especificação: Fio Cat Gut Cromado 0, 70cm, Com Agulha ½ Circulo Cilíndrica De 4cm (OBSTETRÍCIA). Estéril, Embalado Em Papel Aluminizado E Papel Grau Cirúrgico, Externamente E Internamente Em Papel Apropriado Para Manuseio Do Fio E Da Agulha. Uso: Obst/Gin. Acondicionado Em Caixa Com 24 Envelopes. Prazo De Validade Superior A 02 Anos E Registro No M.S					
129	FIO CAT GUTCROMADO Nº1 C/ AGULHA	24.0	Caixa	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
Especificação: FIO, para sutura, catgut cromado n.-1- com 70 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 circulo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade.					
130	FIO CAT-CUT SIMPLES Nº0	36.0	Caixa	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
Especificação: FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES,Nº0-0, COM AGULHA GRANDE DE 3,5 OU 4,0CM , COMPRIMENTO DO FIO 70 CM INDICAR LOTE,VALIDADE,REGISTROS CAIXA COM 24 ENVELOPES.					
131	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA	36.0	Caixa	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
Especificação: FIO CAT GUT CROMADO C/ AGULHA CX C/24ENV.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 27 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



142	FIO CAT-CUT CROMADO Nº3	24.0	Caixa	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
Especificação: Fio Cat Gut Cromado 3-0, 70cm, Com Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica De 3,5cm (OBSTETRÍCIA). Estéril, Embalado Em Papel Aluminizado E Papel Grau Cirúrgico, Externamente E Internamente Em Papel Apropriado Para Manuseio Do Fio E Da Agulha. Uso: Obst/Gin. Acondicionado Em Caixa Com 24 Envelopes. Prazo De Validade Superior A 02 Anos E Registro No M.S.					
145	FIO CAT-GUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA	6.0	Caixa	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Especificação: FIO, para sutura, catgut simples, n.2.0, fio com 70cm de comprimento, agulha de 3.0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Embalagem envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem devese estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
146	FIO DE POLIGLACTINA VIOLETA Nº2	12.0	Caixa	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
Especificação: Fio De Poliglactina Violeta 2-0, 70cm, Com Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica De 4,0cm. Embalagem Aluminizada, Estéril A E.T.O. Acondicionado Em Caixa Com 24 Ou 36 Envelopes. Prazo De Validade Superior A 02 Anos E Registro No M.S.					
147	FIO DE POLIGLACTINA VIOLETA Nº0	12.0	Caixa	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
Especificação: Fio De Poliglactina Violeta 0 70cm Com Agulha De 4,0cm. Embalagem Aluminizada, Estéril A E.T.O. Acondicionado Em Caixa Com 24 Ou 36 Envelopes. Prazo De Validade Superior A Dois Anos E Registro No M.S.					
148	FIO POLIGLACTINA VIOLETA Nº3	12.0	Caixa	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
Especificação: Fio De Poliglactina Violeta 3-0, 70cm., Com Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica De 3,5cm. Embalagem Aluminizada, Estéril A E.T.O. Acondicionado Em Caixa Com 24 Ou 36 Envelopes. Prazo De Validade Superior A Dois Anos E Registro No M.S.					
150	FIO DE SUTURA MONOCRYL 4-0 C/AG 3/8	24.0	Caixa	R\$ 2.335,00	R\$ 56.040,00
Especificação: FIO DE SUTURA MONOCRYL 4-0 Y426 C/AG 3/8 CIR 19MM C/36 MICROSUTURE					
151	FIO DE SUTURA MONOCRYL 3-0 C/AG 3/8	24.0	Caixa	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
Especificação: FIO DE SUTURA MONOCRYL 3-0 Y427 C/AG 3/8 CIR 19MM C/36 MICROSUTURE					
174	FIO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO SEM AGULHA Nº2	36.0	Caixa	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
Especificação: Fio De Poliéster Com Algodão Azul 2-0, Sem Agulha, Obstetrícia. Embalagem Aluminizada, Estéril A E.T.O. Acondicionado Em Caixa Com 24 Envelopes. Prazo De Validade Superior A 02 Anos E Registro No M.S. Cuticular.					
175	FIO CATGUT 2-0 3/8 30MM	36.0	Caixa	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
Especificação: FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO TECHNOFIO ABSORVIVEL, 75CM 3/8 30MM					
176	FIO DE ALGODÃO 0 S/ AGULHA	48.0	Caixa	R\$ 80,00	R\$ 3.840,00
Especificação: FIO DE SUTURA ALGODAO POLIESTER 0 AZUL TORCIDO -CLASSE II -ESTERIL 15X45C MSEM AGULHA					
Valor total do lote R\$ 148.797,90 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)					

LOTE XIII

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	GAZE ACOLCHOADA	4000.0	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00
Especificação: Compressa De Gaze Acolchoada . Estéril 15cmx30cm (COM Variação De 2cm Para + Ou -) Confeccionada Com Uma Camada De Algodão Hidrófilo. Recoberta Por Uma Camada De Gaze. Livre De Fios Soltos, Rebarbas E Impurezas. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Combinado Com Filme Plástico Compatível. Embalagem Inteira Que Permita Abertura Asséptica. Contendo Externamente: Identificação Do Fabricante, Nome E Marca Do Produto, Número Do Lote, Data De Fabricação, Data E Processo De Esterilização, A Indicação De Que É De Uso Único, Prazo De Validade, Dimensões, Composição, Nome Do Responsável Técnico, Número Do Registro Na Anvisa.					
8	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	590.0	Rolo	R\$ 4,67	R\$ 2.755,30
Especificação: Fita Adesiva Para Uso Hospitalar (19MM X 50m) Cor Branca - Com Dorso De Papel Crepado Recoberto Com Adesivo Na Face Interna Resistente A Esterilização Pelo Calor Úmido. Embalagem Individual Com Dados De Procedência, Com Dados De Identificação, Procedência, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.					
9	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE	480.0	Rolo	R\$ 5,22	R\$ 2.505,60
Especificação: Fita Adesiva para autoclave - Com Indicador Químico 19mmg X 30m Com Dorso De Papel Crepado, Sinalizador					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 28 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Visual De Passagem Pelo Vapor. Recoberto Com Adesivo De Boa Qualidade Na Face Interna. Resistente A Esterilização Por Calor Úmido. Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência E Registro Em Órgão Competente.

28	LAMINA DE BISTURI Nº15	84.0	Caixa	R\$ 29,36	R\$ 2.466,24
Especificação: Lâmina P/ Bisturi Nº 15 - Lâmina De Aço Inoxidável, Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação, Ponta Afia, Perfeita Adaptação Ao Cabo, Com Protetor Na Lâmina Cabo Confeccionado Em Material Resistente. Estéril, Em Embalagem Individual, Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Adequada, Segura, Contendo Dados De Identificação, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Caixa Com 100 Lâminas.					
52	LENÇOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR	7000.0	Unidade	R\$ 4,97	R\$ 34.790,00
Especificação: Lençol Descartável Branco Não Tecido 2,20 X 1,60m - TEXTURA Firme, Resistente, Tamanho 2,20 X 1,60 M, Gramatura 40 G/M². Embalagem Contendo Dados De Identificação E Procedência.					
56	LAMINA PONTA FOSCA 26 X 76 CX. C/50	98.0	Caixa	R\$ 11,57	R\$ 1.133,86
Especificação: LAMINA, ponta fosca, com extremidade fosca lapidada, cortada, dimensoes 26 x 76 mm, precisao dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificacao em portgues e marca do fabricante.					
60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO	400.0	Pacote	R\$ 88,01	R\$ 35.204,00
Especificação: Fralda Descartável Para Adulto- Formato Anatômico, Com Elástico Nas Pernas, Externamente Impermeável, Cobertura Interna De Falso Tecido E Película Anti-Umidade Com Camada De Gel. Fixação Lateral Por Tiras Reposicionáveis. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Pacote Com 38 Unidades. Tamanho Grande (ACIMA De 70kg).					
77	LAMINA BISTURI Nº 11 C/100	24.0	Caixa	R\$ 29,36	R\$ 704,64
Especificação: Lâmina P/ Bisturi Nº 11 - Lâmina De Aço Inoxidável, Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação, Ponta Afia, Perfeita Adaptação Ao Cabo, Com Protetor Na Lâmina Cabo Confeccionado Em Material Resistente. Estéril, Em Embalagem Individual, Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Adequada, Segura, Contendo Dados De Identificação, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Caixa Com 100 Lâminas.					
78	LAMINA DE BISTURI Nº20	48.0	Caixa	R\$ 29,36	R\$ 1.409,28
Especificação: Lâmina P/ Bisturi Nº 20 - Lâmina De Aço Inoxidável, Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação, Ponta Afia, Perfeita Adaptação Ao Cabo, Com Protetor Na Lâmina Cabo Confeccionado Em Material Resistente. Estéril, Em Embalagem Individual, Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Adequada, Segura, Contendo Dados De Identificação, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Caixa Com 100 Lâminas.					
85	LATEX PARA ASPIRADOR EM SILICONE	7.0	Pacote	R\$ 194,69	R\$ 1.362,83
Especificação: LATEX PARA ASPIRADOR EM SILICONE N.204 PACOTE C/15MTS					
100	GEL CONDUTOR PARA ECG/ULTRASSOM GALÃO 5KG	190.0	Unidade	R\$ 31,59	R\$ 6.002,10
Especificação: GEL CONDUTOR PARA ECG/ULTRASSONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: GALÃO DE 5KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.					
114	GAZE HIDRÓFILA ROLO 100% ALG. 91X91 8 DOBRAS	2800.0	Rolo	R\$ 31,30	R\$ 87.640,00
Especificação: Gaze hidrófila circulo, 100% algodão, dimensões 91x91 cm, 13 fios, 8 dobras, não estéril, tipo queijo, embalagem contendo 1 unidade, com certificado e registro da anvisa, data de validade, lote e fabricação.					
123	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	72.0	Caixa	R\$ 312,10	R\$ 22.471,20
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO, CONTÉM AMPOLA DE VIDRO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEARO THERMOPHILLUS - ATC 7953. CAIXA COM 50 UNIDADES - GARANTIA: 1 ANO.					
149	FITA MÉTRICA	2.0	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Especificação: FITA METRICA COMPRIMENTO DE 150CM COM MARCAS EM CADA MEIO E UM CENTIMETRO GRADUACAO NAS DUAS FACES E ESCALA DE 1 EM 1CM.					
163	LATEX PARA GARROTE N.200	2.0	Pacote	R\$ 115,00	R\$ 230,00
Especificação: pacote com 1 rolo de 15 metros. Cor: Amarelo Composição: látex natural linha de corte 1 Rolo 15 Metros do Garrote Fino 200 Látex para Procedimentos modelo 200.					

Valor total do lote R\$ 206.255,05 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)

Valor total R\$ 4.504.803,59 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e três

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 29 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



reais e cinquenta e nove centavos)

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

4.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por Lote, observando todas as condições definidas neste termo, edital e demais anexos.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) de forma parcelada é de 10 (dez) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante e deverá ser entregue no almoxarifado da contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 30 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 31 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 32 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 33 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 14 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DO ORGÃO GERENCIADOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Órgão gerenciador será a Secretaria da Saúde, sendo a única participante da ARP.

8.1.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - Os quantitativos e os saldos;
- II - As solicitações de adesão; e
- III - O remanejamento das quantidades.

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 35 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

8.6. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 86 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.9. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.10. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS TER SIDO AUTENTICADO
Pela Câmara de Vereadores
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 36 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.988/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.11. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.11.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilitação Jurídica

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 37 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$I - \text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$II - \text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$III - \text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante}).$$





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.3. Autorização de Funcionamento da Empresa expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, de acordo com os arts 50 a 52 da lei Federal nº 6.360/76 bem como a RDC/ANVISA nº 16 de 1 de abril de 2014.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS SUA CÂMARA PARA O ORÇODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 39 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

JAGUARIBARA/(CE), 22 de abril de 2025

assinado eletronicamente

Flavianna Maria Saldanha Vieira

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MATRICULA Nº Portaria 318/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 222-388-2280
PÁGINA: 40 DE 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/25

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18. Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, ressaltando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 23 DE ABRIL DE 2025

assinado eletronicamente
Ana Maria De Oliveira Aquino Neta
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 311-890-778
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 21010001/25, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Jaguaribara/CE, 24 de abril de 2025

assinado eletronicamente
Ana Maria De Oliveira Aquino Neta
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 184-170-6582
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Fundo Municipal de Saude, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitatório, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 21010001/25.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, fica nomeado o agente de Contratação, DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO, que atuará como pregoeiro, para que se proceda o inicio dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Lote.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
- 3.

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 24 de abril de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
Ordenador(a) de despesas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-699-1008
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório, na modalidade, Pregão, na forma Eletrônico, constante do processo administrativo nº 21010001/25 o ato de designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 411-109-5495
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº102/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Senhora **DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO**, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na Secretaria de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022), Lei nº 1.139/2023 de 28/02/2023 (D.O.M. 28/02/2023) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO**, portador (a) do CPF nº 002.XXX.333-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)


JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
gabinete@jaguaribara.ce.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS TER SUA CÂMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 416-342-8263
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/25

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Pregão, AUTUO o processo licitatório --, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO, Pregoeiro, o subscrevo.

Jaguaribara/CE, 24 de abril de 2025

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 239-914-7601
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 25 de abril de 2025

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
MARIA JECIANE ALVES MARTINS
Assessor(a) Jurídico da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara
Jaguaribara - CE

Assunto: Controle prévio de legalidade da contratação

Senhor(a) Assessor(a),

Em conformidade com o estabelecido pelo Artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o novo regime de licitações e contratos administrativos, venho por meio deste memorando encaminhar para análise jurídica prévia o edital e seus anexos referentes ao processo administrativo nº 21010001/25.

Conforme determina a legislação vigente, solicita-se especial atenção para a verificação da conformidade do processo licitatório com os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, além de uma manifestação jurídica que observe os seguintes requisitos:

I - Apreciação do processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, garantindo a observância dos princípios da administração pública e das especificidades do objeto licitado.

II - Elaboração de parecer jurídico em linguagem simples, clara e objetiva, abordando todos os elementos indispensáveis à contratação, com exposição detalhada dos pressupostos de fato e de direito considerados na análise jurídica, conforme estabelece o § 1º do art. 53 da Lei 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 415-275-0798
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Ressaltamos a importância da análise detalhada e criteriosa para assegurar a legalidade e a eficiência do processo licitatório em questão, evitando-se, assim, futuros questionamentos legais ou administrativos que possam comprometer a execução contratual.

Encaminhamos em anexo a documentação completa para análise. Permanecemos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir durante o processo de análise.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos retorno sobre a conclusão da análise jurídica.

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 415-275-0798
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº --
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/25

Torna-se público que o(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 651/2024 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública:

Horário da sessão pública:

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, POSTOS DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. A obtenção do benefício às microempresas e às empresas de pequeno porte que, fica limitada ao ano-calendário de realização da licitação, que ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991 e que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

4.4.5. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.13. Será exigido a garantia de proposta de 1% do valor total estimado da contratação ou do total estimado para o(s) Lote(s) que o licitante for participar, como requisito de pré-habilitação, exclusivamente em campo próprio do Sistema eletrônico, recolhida em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, devendo ser encaminhada no ato do cadastramento da proposta eletrônico, juntamente com a proposta inicial. Salienta-se que a proposta inicial e a garantia da proposta devem ser juntados em um único arquivo no formato PDF e anexado no sistema.

4.13.1. Os tipos de Garantia a serem aceitos pela Administração são as que seguem:

4.13.1.1. CAUÇÃO EM DINHEIRO - Depósito junta a Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

4.13.1.2. CAUCAO EM TITULO DA DIVIDA PUBLICA - Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária.

4.13.1.3. FIANÇA BANCÁRIA - A licitante entregará o documento original fornecido pela Instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil que a concede, com vigência de no mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura das propostas de preços.

4.13.1.4. SEGURO-GARANTIA - A licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura das propostas de preços.

4.13.1.5. TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO - Custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.13.2. A garantia de manutenção de proposta será liberada 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.

4.13.2.1. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".

4.13.2.2. A garantia da proposta poderá ser executada;

a) Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



b) Se o licitante vencedor não firmar o contrato.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três,



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação,



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O(a) pregoeiro(a) antes de solicitar a proposta readequada para a empresa mais bem classificada na fase de lances, verificará se a empresa apresentou junto com a proposta inicial a garantia da proposta conforme especificado no item 4.13 deste edital. Caso a empresa não tenha apresentado a garantia da proposta, a mesma será desclassificada do certame.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. Após envio da proposta readequada a empresa que ofertou valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado para o lote, será diligenciada para comprovar a exequibilidade apenas para os itens cujo o valor ficar a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado.

7.8.2. A empresa que ofertar para o lote valor acima de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração não será diligenciada para comprovar exequibilidade da proposta, mesmo que alguns itens que compõe o lote fique inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado, exceto em caso de indícios de inexequibilidade da proposta.

7.8.3. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) pregoeiro(a), que comprove:

7.8.3.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.3.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9.1. Será aberto o prazo de 02 (duas) horas para comprovação da exequibilidade, a contar a partir da solicitação do pregoeiro.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e que cumpre a cota de aprendizagem, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, onde será enviado por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, nas situações elencadas no § 3º do art. 29 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de Setembro de 2022.

8.8.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 8.8.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

8.14. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vistas à obtenção de preço melhor, ou adjudicar com o remanescente mesmo que seu preço esteja acima do preço do adjudicatário;

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

11. CONTRATAÇÃO

- 11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 11.2.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.
- 11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 11.3. O prazo de vigência da contratação será definido no contrato, sendo prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.
- 11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão



ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: compras.m2atecnologia.com.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Após encerrada a fase de habilitação e a(s) empresa(s) ser(em) declarada(s) vencedor(as) o pregoeiro concederá um prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de recursos.

13.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.4.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse



mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas dos itens 14.1.1 a 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas dos itens 14.1.4 a 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 14.1.1 a 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 14.1.4 a 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 14.1.1 a 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Jaguaribara/CE



ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/25

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, POSTOS DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação visa a aquisição de materiais de laboratório, hospitalares e farmacológicos (medicamentos) indispensáveis para o pleno funcionamento e continuidade dos serviços de saúde oferecidos pelo Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, postos de saúde, atenção básica e no Programa Saúde da Família do Município de Jaguaribara, CE. A falta desses insumos pode comprometer seriamente o atendimento à população, especialmente em áreas críticas como urgência, emergência e atenção básica à saúde. Além disso, a correta provisão destes materiais é essencial para manter a qualidade dos serviços médicos prestados, prevenir o agravamento de condições de saúde, e garantir o cumprimento das políticas públicas de saúde, estabelecidas pelo município e pelo Ministério da Saúde. O uso do sistema de registro de preços permitirá a obtenção de melhores condições comerciais e a garantia de fornecimento de materiais de forma ágil e contínua conforme as necessidades identificadas ao longo do ano.

2.2. Descrição da Solução

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

2.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS LOTES

3.1. Os quantitativos dos produtos são estimativas de consumo, haja vista que o consumo depende da demanda da(s) secretaria(s) participante(s) conforme suas necessidades, cujo itens e quantidades seguem nos lotes abaixo:



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
31	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº16	180.0	Caixa	R\$ 37,75	R\$ 6.795,00
Especificação: Sonda De Folley Duas Vias 100% Látex - Confeccionada Em Borracha Natural, Flexível, Formato Adequado, Com Anti-Incrustante, Ponta Proximal Arredondada Com Dois Orifícios De Drenagem Arredondados E Lisos. O Nº Da Sonda E A Capacidade Do Balão Impressos Em Local Visível E Permanente, Balão E Sonda Fundidos Em Uma Única Peça, Válvula Codificada Por Cor. Estéril, Em Embalagem Externa De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico E Interna Com Manga Perfurada. Calibre: Nº 16 Com balão caixa com 10 unidades.					
32	SONDA URETRAL Nº10	1000.0	Pacote	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00
Especificação: Sonda Uretral - Descartável, Confeccionada Em Material Atóxico, Maleável, Transparente, Atraumático, Siliconizada. Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro No M.S. Nº 10 pacote com 10 unidades.					
33	SONDA URETRAL Nº12	1000.0	Pacote	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00
Especificação: Sonda Uretral - Descartável, Confeccionada Em Material Atóxico, Maleável, Transparente, Atraumático, Siliconizada. Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro No M.S. Nº 12 pacote com 10 unidades.					
63	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 CX C/10	30.0	Caixa	R\$ 25,83	R\$ 774,90
Especificação: Sonda de foley nº12,02 vias, balão de 30ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala. Embalagem deverá está com data de fabricação e prazo de validade;					
64	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	200.0	Unidade	R\$ 0,99	R\$ 198,00
Especificação: SONDA, de aspiracao traqueal, n. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade.					
66	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	1000.0	Unidade	R\$ 0,99	R\$ 990,00
Especificação: SONDA, de aspiracao traqueal, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade.					
67	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	1000.0	Unidade	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
Especificação: SONDA, de aspiracao traqueal, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade.					
68	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	200.0	Unidade	R\$ 0,99	R\$ 198,00
Especificação: SONDA, de aspiracao traqueal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade.					
69	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06	200.0	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 270,00
Especificação: Sonda nasogástrica curta nº06, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico esterelizado em óxido de etileno, embalado em P.G.C. Unidade.					
70	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12.	200.0	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 270,00
Especificação: Sonda nasogástrica longa nº12, 110cm de comprimento, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico esterelizado em óxido de etileno, embalado em P.G.C. Unidade.					
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16.	100.0	Unidade	R\$ 1,84	R\$ 184,00
Especificação: Sonda nasogástrica longa nº16, 110cm de comprimento, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico esterelizado em óxido de etileno, embalado em P.G.C. Unidade.					
73	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	60.0	Pacote	R\$ 1,35	R\$ 81,00
Especificação: Sonda Nasogástrica Longa - Descartável, Confeccionada Em Pvc Atóxico, Flexível, Transparente, Com Batoque,					



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Atraumática, Siliconizada, Com Orifícios Laterais E Conector Universal. Estéril, Em Embalagem De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Constando Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente. Calibre Nº14, pacote com 10 unidades.

109	SONDA GASTROSTOMIA 14F	200.0	Unidade	R\$ 686,70	R\$ 137.340,00
-----	------------------------	-------	---------	------------	----------------

Especificação: SONDA DE GASTROSTOMIA 14F PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14F, 100% SILICONE, CONECTOR Y REMOVÍVEL.

110	SONDA DE GASTRONOMIA 20F	200.0	Unidade	R\$ 721,70	R\$ 144.340,00
-----	--------------------------	-------	---------	------------	----------------

Especificação: SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20F, 100% SILICONE, CONECTOR Y REMOVÍVEL.

116	SONDA DE FOLEY Nº 16 CX C/ 10 UNIDADES	320.0	Unidade	R\$ 38,00	R\$ 12.160,00
-----	--	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: SONDA, de foley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade.

136	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC D.I 3,5 MM S/ BALÃO ORAL E NASAL	20.0	Unidade	R\$ 3,71	R\$ 74,20
-----	--	------	---------	----------	-----------

Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC D.I 3,50 MM S/ BALÃO ORAL E NASAL, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade.

137	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 6,50 MM	60.0	Unidade	R\$ 4,35	R\$ 261,00
-----	--	------	---------	----------	------------

Especificação: SONDA, endo-traqueal, n.6,5mm com/balãodescartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.

138	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM	6.0	Caixa	R\$ 4,35	R\$ 26,10
-----	------------------------------------	-----	-------	----------	-----------

Especificação: Sonda Endotraqueal Em Pvc C/ Balão D.I. 7,0mm. Com Conexão Cristal, Graduado, Superfície Lisa, Radiopaco, Curvatura Especial Que Permita Acesso Ao Circuito E Suas Conexões. Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Constando Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente Caixa com 10 unidades.

139	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 8 MM	50.0	Unidade	R\$ 4,35	R\$ 217,50
-----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: SONDA, endo-traqueal, n.8,0mmc/balão descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.

140	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 7,5 MM	50.0	Unidade	R\$ 4,35	R\$ 217,50
-----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: SONDA, endo-traqueal, n.7,5mmcom balão, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.

141	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 8,5 MM	50.0	Unidade	R\$ 4,35	R\$ 217,50
-----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: SONDA, endo-traqueal, n. 8,5mm com balão, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.

169	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 3 MM	30.0	Unidade	R\$ 4,35	R\$ 130,50
-----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL ESTERIL COM BALÃO 3MMsteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade.

170	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 6 MM	40.0	Unidade	R\$ 4,35	R\$ 174,00
-----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: SONDA, endo-traqueal, n.6,0mm com/balãodescartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.

171	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0MM	3.0	Caixa	R\$ 3,71	R\$ 11,13
-----	------------------------------------	-----	-------	----------	-----------

Especificação: Sonda Endotraqueal Em Pvc S/ Balão D.I. 4,0mm. Com Conexão Cristal, Graduado, Superfície Lisa, Radiopaco, Curvatura Especial Que Permita Acesso Ao Circuito E Suas Conexões. Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Constando Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente Caixa com 10 unidades.

Valor total do lote R\$ 320.490,33 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos)



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
275	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX. C/50	600.0	Caixa	R\$ 260,00	R\$ 156.000,00
Especificação: Soro fisiológico solução injetável 0,9% 250ml, caixa com 50 unidades. Embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".					
276	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX.C/24 AMP.	720.0	Caixa	R\$ 260,00	R\$ 187.200,00
Especificação: SORO fisiológico, solução injetável 0,9% 500mL, caixa com 24 unidades. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".					
277	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1.1 500ML CX.C/24 UND	720.0	Caixa	R\$ 156,00	R\$ 112.320,00
Especificação: SORO GLICO-FISIOLÓGICO, solução injetável 500mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".					
278	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24-CX.	720.0	Caixa	R\$ 159,00	R\$ 114.480,00
Especificação: SORO GLICOSADO, solução injetável 5% 500mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".					
279	SORO RINGER C/LACTATO 500ML C/24	760.0	Caixa	R\$ 200,00	R\$ 152.000,00
Especificação: SOLUÇÃO de cloreto de sódio, potássio e cálcio+lactato de sódio (ringer com lactato), solução injetável frasco 500mL.					
286	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML CX C/60AMP	760.0	Caixa	R\$ 273,00	R\$ 207.480,00
Especificação: SORO fisiológico, 0,9%, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".					

Valor total do lote R\$ 929.480,00 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7.0	4500.0	Par	R\$ 1,69	R\$ 7.605,00
Especificação: Luva Cirúrgica Estéril - Confeccionada Em Látex Natural, Baixo Teor De Proteínas E Substâncias Tóxicas, Clorinada (ANTI-ALERGÊNICA), Textura Uniforme, Formato Anatômico, Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistente À Tração. Punho Com Bainha, Comp. Mínimo De 28cm. Não Talcada. Acondicionada Em Invólucro Interno Com Dobras Conforme Padrão Hospitalar, Com Indicativo De Mão Direita E Esquerda E Numeração, Envelopada Aos Pares Em Embalagem De Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Contendo Externamente Os Dados De Identificação E Procedência. Registro No M.S. E C. A Do M. Tb. Impressos Na Própria Luva Conforme Legislação E Código De Defesa Ao Consumidor. Tamanho: 7,0.					
11	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7.5	4500.0	Par	R\$ 1,69	R\$ 7.605,00
Especificação: Luva Cirúrgica Estéril - Confeccionada Em Látex Natural, Baixo Teor De Proteínas E Substâncias Tóxicas, Clorinada (ANTI-ALERGÊNICA), Textura Uniforme, Formato Anatômico, Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistente À Tração. Punho Com Bainha, Comp. Mínimo De 28cm. Não Talcada. Acondicionada Em Invólucro Interno Com Dobras Conforme Padrão Hospitalar, Com Indicativo De Mão Direita E Esquerda E Numeração, Envelopada Aos Pares Em Embalagem De Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Contendo Externamente Os Dados De Identificação E Procedência. Registro No M.S. E C. A Do M. Tb. Impressos Na Própria Luva Conforme Legislação E Código De Defesa Ao Consumidor. Tamanho: 7,5.					
12	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	3500.0	Par	R\$ 1,69	R\$ 5.915,00
Especificação: Luva Cirúrgica Estéril - Confeccionada Em Látex Natural, Baixo Teor De Proteínas E Substâncias Tóxicas, Clorinada (ANTI-ALERGÊNICA), Textura Uniforme, Formato Anatômico, Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistente À Tração. Punho Com Bainha, Comp. Mínimo De 28cm. Não Talcada. Acondicionada Em Invólucro Interno Com Dobras Conforme Padrão Hospitalar, Com Indicativo De Mão Direita E Esquerda E Numeração, Envelopada Aos Pares Em Embalagem De Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Contendo Externamente Os Dados De Identificação E Procedência. Registro No M.S. E C. A Do M. Tb. Impressos Na Própria Luva Conforme Legislação E Código De Defesa Ao Consumidor. Tamanho: 8,0.					
13	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P	2700.0	Caixa	R\$ 28,06	R\$ 75.762,00
Especificação: Luva Para Procedimentos -antialérgica, Confeccionada Em Látex Natural, Textura Uniforme, Ambidestra, Com Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistente À Tração; Comprimento Mínimo De 25cm., Lubrificada Com Material					



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Atóxico. Acondicionada Em Embalagem Coletiva, Contendo Externamente Dados De Identificação E Procedência. Registro No M.S. E C.A. Do M.Tb. Impressos Na Própria Luva Conforme Legislação E Código De Defesa Ao Consumidor. Caixa Contendo 50 Pares. Tamanho: P

14	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM M	3000.0	Caixa	R\$ 28,06	R\$ 84.180,00
----	-----------------------------	--------	-------	-----------	---------------

Especificação: Luva Para Procedimentos - Não Estéril, Confeccionada Em Látex Natural, Textura Uniforme, Ambidestra, Com Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistente À Tração; Comprimento Mínimo De 25cm., LUBRIFICADA Com Material Atóxico. Acondicionada Em Embalagem Coletiva, Contendo Externamente Dados De Identificação E Procedência. Registro No M.S. E C.A. Do M.Tb. Impressos Na Própria Luva Conforme Legislação E Código De Defesa Ao Consumidor. Caixa Contendo 50 Pares. Tamanho: M

15	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM G	700.0	Caixa	R\$ 28,06	R\$ 19.642,00
----	-----------------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: Luva Para Procedimentos - Não Estéril, Confeccionada Em Látex Natural, Textura Uniforme, Ambidestra, Com Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistente À Tração; Comprimento Mínimo De 25cm., LUBRIFICADA Com Material Atóxico. Acondicionada Em Embalagem Coletiva, Contendo Externamente Dados De Identificação E Procedência. Registro No M.S. E C.A. Do M.Tb. Impressos Na Própria Luva Conforme Legislação E Código De Defesa Ao Consumidor. Caixa Contendo 50 Pares. Tamanho: G

21	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA TRIPLA	4500.0	Caixa	R\$ 7,11	R\$ 31.995,00
----	--------------------------------------	--------	-------	----------	---------------

Especificação: Máscara Descartável cirúrgica tripla descartável- Confeccionada Em Três Camadas, com elástico, atóxica, hipoaérgica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex e de uso único. Caixa com 50 unidades.

22	MÁSCARA PARA TB	74.0	Caixa	R\$ 44,70	R\$ 3.307,80
----	-----------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: Máscara Para Proteção Contra Tb - Máscara Para Proteção Contra O Bacilo Da Tuberculose, Composta De 04 Camadas De Proteção, Duas Extremidades De Polipropileno (SPUBOND), Um Filtro De Polipropileno (MELTBLOWN) E Um Filme Plástico Respirável (LONCET Film) Que Impede A Passagem De Fluidos Corporais. Eficiência De Filtração Bacteriana (BFE) Acima De 99%. Design Especialmente Anatômico Que Proporciona O Ajuste Perfeito Ao Rosto, Evitando A Saída De Ar Pelas Bordas. Duplo Sistema De Tiras Elásticas Para Pressão Anatômica. Embalagem Adequada Constando Externamente Dados De Identificação, Procedência, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Caixa com 20 unidades.

23	MASCARA P/AEROSOL COMPLETA ADULTO	48.0	Unidade	R\$ 13,91	R\$ 667,68
----	-----------------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: MASCARA uso adulto, para oxigenio, completo, composto de mascara, copo e extensao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao.

24	MASCARA P/AEROSOL COMPLETA INFANTIL	48.0	Unidade	R\$ 13,91	R\$ 667,68
----	-------------------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: MASCARA uso infantil, para oxigenio, completo, composto de mascara, copo e extensao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao.

43	SERINGA DESCARTAVEL 1ML	5000.0	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
----	-------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Seringa Descartável 1ml: Confeccionada Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirogênico. Cilindro Com Escala De Graduação Visível E Graduada Em Unidades (ESCALA De 2 Em 2 Unidades). Agulha Fixa Integrada De 13 Mm De Comprimento Por 0,30 Mm De Diâmetro, Sem Espaço Morto E Com Capacidade Para 100 Unidades De Insulina. Dispositivo De Segurança Fixo Ao Corpo Da Seringa Que Desliza Sobre A Agulha, Em Direção Ao Bisel, Até Encobri-Lo. Uma Vez Que O Dispositivo É Acionado, Ele Trava, Reduzindo O Risco De Acidente E Impedindo E Reutilização. Embalagem Contendo Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde Conforme Código De Defesa Do Consumidor. A Empresa Ganhadora Deverá Disponibilizar Um Programa De Educação Especial Para Diabéticos Conforme Lei 11.347 De 27 De Setembro De 2006. . Apresentação: 01 Ml C/ Agulha 13 x 0,38xmm.

44	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	35000.0	Unidade	R\$ 0,17	R\$ 5.950,00
----	-------------------------	---------	---------	----------	--------------

Especificação: Seringa Descartável - Confeccionada Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirogênico. Contendo Dispositivo De Segurança, Cilindro Com Escala De Graduação Visível, Com Anel De Retenção, Flange Com Formato Adequado; Êmbolo Quebrável Com Pistão Lubrificado, Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Constando Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro No M.S. E Conforme Código De Defesa Ao Consumidor.

45	SERINGA DESCARTAVEL 5ML	44000.0	Unidade	R\$ 0,20	R\$ 8.800,00
----	-------------------------	---------	---------	----------	--------------

Especificação: Seringa Descartável - Confeccionada Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirogênico. Contendo Dispositivo De Segurança, Cilindro Com Escala De Graduação Visível, Com Anel De Retenção, Flange Com Formato Adequado; Êmbolo Quebrável Com Pistão Lubrificado, Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Constando Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro No M.S. E Conforme Código De Defesa Ao Consumidor. Apresentação: 5ml

46	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	35000.0	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 10.500,00
----	--------------------------	---------	---------	----------	---------------

Especificação: Seringa Descartável - Confeccionada Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirogênico. Contendo Dispositivo De Segurança, Cilindro Com Escala De Graduação Visível, Com Anel De Retenção, Flange Com Formato Adequado; Êmbolo Quebrável Com Pistão Lubrificado, Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Constando Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro No M.S. E Conforme Código De Defesa Ao Consumidor. Apresentação: 10ml, Sem Agulha.

47	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	39000.0	Unidade	R\$ 0,57	R\$ 22.230,00
----	--------------------------	---------	---------	----------	---------------



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: Seringa Descartável - Confeccionada Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirogênico. Contendo Dispositivo De Segurança, Cilindro Com Escala De Graduação Visível, Com Anel De Retenção, Flange Com Formato Adequado; Êmbolo Quebrável Com Pistão Lubrificado, Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Constando Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro No M.S. E Conforme Código De Defesa Ao Consumidor. Apresentação: 20ml, Sem Agulha.

65	MASCARA P/ OXIGENIO INFANTIL	40.0	Unidade	R\$ 22,15	R\$ 886,00
----	------------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: MASCARA para oxigenoterapia, em silicone, tamanho infantil, com 06 venturis (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.

89	SERINGA DESCARTAVEL 1ML.	5000.0	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
----	--------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SERINGA DESCARTAVEL 1ML, COM AGULHA 13X4,5

90	SERINGA DESCARTAVEL 3ML.	36000.0	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 8.280,00
----	--------------------------	---------	---------	----------	--------------

Especificação: SERINGA DESCARTAVEL 3ML, COM AGULHA 25X7

91	SERINGA DESCARTAVEL 5ML.	40000.0	Unidade	R\$ 0,34	R\$ 13.600,00
----	--------------------------	---------	---------	----------	---------------

Especificação: SERINGA DESCARTAVEL 5ML, COM AGULHA 25X7

92	SERINGA DESCARTAVEL 20ML.	40000.0	Unidade	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00
----	---------------------------	---------	---------	----------	---------------

Especificação: SERINGA DESCARTAVEL 20ML, COM AGULHA 25X7.

97	LUVA NITRICA TAM P	150.0	Caixa	R\$ 31,94	R\$ 4.791,00
----	--------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: LUVA DE NITRICA TAMANHO P, COM PÓ, CX/100 UNIDADES.

98	LUVA NITRICA TAM M	200.0	Caixa	R\$ 31,94	R\$ 6.388,00
----	--------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: LUVA DE NITRICA TAMANHO M, COM PÓ, CX/100 UNIDADES.

112	LUVA DE VINIL TAM. M	150.0	Caixa	R\$ 21,65	R\$ 3.247,50
-----	----------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: LUVA DE VINIL TAMANHO M, COM PÓ, CX/100 UNIDADES.

113	LUVA DE VINIL TAM P	150.0	Caixa	R\$ 21,65	R\$ 3.247,50
-----	---------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: LUVA DE VINIL TAMANHO P, COM PÓ, CX/100 UNIDADES.

Valor total do lote R\$ 348.267,16 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

25	TOUCA DESCARTÁVEL	900.0	Pacote	R\$ 9,93	R\$ 8.937,00
----	-------------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: Touca Descartável - Confeccionado Em Falso Tecido, Diâmetro Mínimo De 45cm, Com Elástico Em Toda A Sua Volta. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência. Pacote Contendo 100 Unidades. Gramatura: 20g/M².

26	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	108.0	Litro	R\$ 69,29	R\$ 7.483,32
----	----------------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: Solução Antisséptica À Base De PvpI A 10% (1% De Iodo Disponível) Em Veículo Aquoso, Solução Degermante, Acondicionada Em Recipiente Plástico, Fosco. Contendo 1000ml, Com Tamp.A Lacrada, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente.

27	SABÃO LÍQUIDO 1000 ML	640.0	Litro	R\$ 6,26	R\$ 4.006,40
----	-----------------------	-------	-------	----------	--------------

Especificação: Sabão líquido neutro, uso hospitalar - composição: lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropilbetaína, dietanolamida de ácido graxo de coco, cloreto de sódio, ácido cítrico, conservante, fragrância corante e água deionizada. Tamp.A Rosqueada Com Lacre De Segurança. Embalagem Constando Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente Conforme Código De Defesa Do Consumidor. Embalagem de 1litro

41	MULTIVIAS	86.0	Caixa	R\$ 42,22	R\$ 3.630,92
----	-----------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: Torneira Cirúrgica 3 Vias - Descartável, Confeccionada Em Material Adequado, Estrutura Transparente,



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Conectores Luer Lock Universais, Com Tamp.A E Orientador De Fluxo Direcionado. Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico Com Filme Termoplástico, Constando Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente.CAIXA COM 50 UNIDADES.

49	SCALP Nº21	84.0	Caixa	R\$ 31,79	R\$ 2.670,36
----	------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: Scalp - Dispositivo Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Cânula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Cânula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Cânula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Cânula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre No 21.CAIXA COM 100 UNIDADES.

50	SCALP Nº23	400.0	Caixa	R\$ 34,77	R\$ 13.908,00
----	------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: Scalp - Dispositivo Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Cânula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Cânula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Cânula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Cânula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre No 23.CAIXA COM 100 UNIDADES.

51	SCALP Nº25	24.0	Caixa	R\$ 34,77	R\$ 834,48
----	------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: Scalp - Dispositivo Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Cânula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Cânula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Cânula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Cânula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre Nº 25.CAIXA COM 100 UNIDADES.

57	TERMOMETRO DIGITAL	123.0	Unidade	R\$ 13,61	R\$ 1.674,03
----	--------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: TERMÔMETRO, digital; Características: 100% à prova d'água; Resistente contra todos os desinfetantes comuns; À prova de choque; Precisão elevada: + / - 0,1°C; Mostrador grande, com efeito, de lupa; Sinal acústico; Memória: permite armazenar a última medição; Gama de medição: 32,0°C até 43,9°C; Desconexão automática; Utiliza 1 pilha alcalina; com visor de cristal líquido de fácil visualização. A medição da temperatura é efetuada em apenas 1 minuto e o final da medição é dado através de um beep sonoro; a prova d'água. Garantia de no mínimo 2 anos.

58	POVIDINE TOPICO 1000ML	198.0	Litro	R\$ 66,75	R\$ 13.216,50
----	------------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: Solução Antisséptica Tópica À Base De PvpI A 10% (1% De Iodo Disponível) Em Veículo Aquoso, Solução Tópica, Acondicionada Em Recipiente Plástico, Fosco. Contendo 1000ml, Com Tamp.A Lacrada, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente.

61	SABÃO ANTISSEPTICO CX C/12 UNIDADE	96.0	Caixa	R\$ 78,08	R\$ 7.495,68
----	------------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: DETERGENTE,enzimático ,bacteriostático,antimicrobiano,para desinfecção de instrumentais cirurgicos em poucos minutos,100% biodegradavel,a base de enzimas amilase ,lipase ,proteas e carboidrase,digestores tamponante.Embalagem frasco com 1000ml, contendo dados de fabricação e prazo de validade.

74	PAPEL CREPADO 50CMX50CM	72.0	Caixa	R\$ 302,97	R\$ 21.813,84
----	-------------------------	------	-------	------------	---------------

Especificação: PAPEL CREPADO 50CM X 50CM CAIXA C/500 FOLHAS

75	SACO LEITOSO DE LIXO HOSPITALAR 100L	300.0	Pacote	R\$ 54,24	R\$ 16.272,00
----	--------------------------------------	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: Saco para resíduos infectantes composição em polietileno e pigmentos,não adequados a conteúdos perfuro cortantes,uso exclusivo de lixo hospitalar 100l pacote contendo 100sacos.

81	SCALP Nº19	10.0	Caixa	R\$ 34,77	R\$ 347,70
----	------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: Scalp - Dispositivo Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Cânula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Cânula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Cânula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Cânula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre No 19.CAIXA COM 100 UNIDADES.

82	ÓCULOS DE PROTEÇÃO...	42.0	Unidade	R\$ 6,95	R\$ 291,90
Especificação: Óculos , proteção ,incolor com antembaçante , em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos. Óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. Embalagem contendo: dados de identificação , procedência.					

96	TERMOMETRO DE TEMPERATURA AMBIENTAL	72.0	Unidade	R\$ 141,85	R\$ 10.213,20
----	-------------------------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: termometro digital para medição de temperatura ambiental

99	SABÃO LIQUIDO 5000ML	450.0	Galão	R\$ 30,40	R\$ 13.680,00
Especificação: SABÃO LÍQUIDO NEUTRO, USO HOSPITALAR - COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPILBETAINA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA CORANTE E ÁGUA DEINIZADA. TAMP.A ROSQUEADA COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.EMBALAGEM DE 5.000 ML.					

103	PAPEL CREPADO 100X100CM	72.0	Caixa	R\$ 1.575,00	R\$ 113.400,00
Especificação: PAPEL CREPADO FOLHAS 100X100CM, grau médico. Para esterelização por calor úmido(vapor), óxido de etileno e radiação, contendo a impressão do "venda proibida pelo comércio", CX/500 FOLHAS.					

104	PAPEL CREPADO 70X70CM	72.0	Caixa	R\$ 925,00	R\$ 66.600,00
Especificação: PAPEL CREPADO FOLHAS 70X70CM, grau médico. Para esterelização por calor úmido(vapor), óxido de etileno e radiação, contendo a impressão do "venda proibida pelo comércio", CX/500 FOLHAS.					

105	PINÇA CHERON 24CM	50.0	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
Especificação: PINÇA CHERON 24CM, FABRICADA EM AÇO TEMPERAVEL AISI 420					

106	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	50.0	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
Especificação: PINÇA MOSQUITO RETA INÓX CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO; 12CM					

107	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	50.0	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
Especificação: PINÇA MOSQUITO CUVA INÓX CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO 12CM					

111	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO.	86.0	Unidade	R\$ 221,80	R\$ 19.074,80
Especificação: TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, NÃO ESTÉRIL 6X10MM, ROLO COM 15M.					

121	TESTE UREASE	72.0	Kit	R\$ 250,00	R\$ 18.000,00
Especificação: UREASE TESTE KIT, UM TESTE BIOQUÍMICO/COLORIMÉTRICO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DO HELICOBACTER PYLORI EM FRAGMENTOS DE BIÓPSIAS DA MUCOSA GÁSTRICA. KIT COM 50 UNIDADES					

122	TESTE BIOLÓGICO (INDICADOR 24H CLEAN UP)	200.0	Caixa	R\$ 62,45	R\$ 12.490,00
Especificação: CLEAN TESTE INDICADOR BIOLÓGICO RECOMENDADO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. OS RESULTADOS SÃO APRESENTADOS 24 HORAS APÓS O FINAL DO CICLO E INCUBADO CORRETAMENTE, MOSTRANDO AO RESPONSÁVEL PELA ESTERILIZAÇÃO SE O EQUIPAMENTO ESTERILIZOU CORRETAMENTE DURANTE O CICLO. CAIXA COM 10 UNIDADES					

124	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	12.0	Frasco	R\$ 485,40	R\$ 5.824,80
Especificação: Solução Lubrificante De Instrumentos Cirúrgico - Lubrificante Para Instrumental Cirúrgico À Base De Leites Minerais, Com Polímeros De Hidrocarbonetos, Não Iônico, Isento De Silicone, Termo-Resistente E Atóxico. Acondicionado Em Frasco De Polietileno Transparente, Com 3.800ml, Tamp.A Enroscada Com Lacre De Segurança. Rótulo Explicativo Constando Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente. Unidade: Frasco De 3.800ml.					

126	PRANCHA P/ RESGATE HOSPITALAR	3.0	Unidade	R\$ 1.176,00	R\$ 3.528,00
Especificação: PRANCHA COMPLETAS DE TODOS ACESSÓRIOS DE RESGATE HOSPITALAR.					

143	SCALP Nº27	5.0	Caixa	R\$ 35,00	R\$ 175,00
Especificação: Scalp -DISPOSITIVO Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Cânula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter					



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Cântula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Cântula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Cântula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre Nº 27.CAIXA COM 100 UNIDADES.

144	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	36.0	Unidade	R\$ 165,20	R\$ 5.947,20
-----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: TELA, cirurgica, em polipropileno para fechamento de torax, reconstrução de hernia e reforço de orgaos internos, dimensoes 260 mm x 360 mm

157	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N.04 04CMX20M-ROLO	12.0	Rolo	R\$ 21,60	R\$ 259,20
-----	---	------	------	-----------	------------

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPETICA SINTETICA EM ALGODAO INDICADA PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO.TEM POR FINALIDADE AMOBILIZAÇÃO.100% ALGODÃO CRU

158	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N.06 06CMX25M-ROLO	12.0	Rolo	R\$ 29,45	R\$ 353,40
-----	---	------	------	-----------	------------

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPETICA SINTETICA EM ALGODAO INDICADA PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO.TEM POR FINALIDADE AMOBILIZAÇÃO.100% ALGODÃO CRU

159	MALHA TUBULHAR ORTOPEDICA N.08 08CMX15M-ROLO	12.0	Rolo	R\$ 22,10	R\$ 265,20
-----	--	------	------	-----------	------------

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPETICA SINTETICA EM ALGODAO INDICADA PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO.TEM POR FINALIDADE AMOBILIZAÇÃO.100% ALGODÃO CRU

160	MALHA TUBULAR ORTOPETICA N.10 10CM X 15M-ROLO	12.0	Rolo	R\$ 22,65	R\$ 271,80
-----	---	------	------	-----------	------------

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPETICA SINTETICA EM ALGODAO INDICADA PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO.TEM POR FINALIDADE AMOBILIZAÇÃO.100% ALGODÃO CRU

161	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 25CMX15M	12.0	Rolo	R\$ 58,95	R\$ 707,40
-----	-----------------------------------	------	------	-----------	------------

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPETICA SINTETICA EM ALGODAO INDICADA PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO.TEM POR FINALIDADE AMOBILIZAÇÃO.100% ALGODÃO CRU

164	TESTE BIOLOGICOPARINA PARA PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	400.0	Caixa	R\$ 62,45	R\$ 24.980,00
-----	--	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: TESTE BIOLOGICO PARA PROCESSO PARTA PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO (MONITORAMENTO BIOLOGICO) NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.

168	SACO PARA ÓBITO.	50.0	Unidade	R\$ 26,60	R\$ 1.330,00
-----	------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: SACO PARA ÓBITO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COEXTRUSADO, VIRGEM, NA COR CINZA FOSCA RESISTENTE AO CALOR EM TEMPERATURA AMBIENTE E RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS. ESPESSURA 0,24 MM (221,28 g/m), ACABAMENTO COSTURADO COM FECHAMENTO EM ZÍPER BRANCO INTEIRIÇO E DOIS CURSORES PARA APLICAÇÃO DE LACRE, COM PORTA ETIQUETAS, USADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CADÁVERES TAMANHO:G

172	TESTE BOWIE & DICK PRONTO P/ TESTE	150.0	Caixa	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
-----	------------------------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: TESTE BOWIE & DICK PACOTE PRONTO,PARA ESTERELIZAÇÃO PRÉ*VACUO,LIVRE DE CHUMBO E METAIS PESADOS.TESTE DE PENETRAÇÃO DE VAPOR 134°C-3,5 MINUTOS DE EXPOSIÇÃO.CAIXA CONTEM UMAUNIDADE

Valor total do lote R\$ 415.382,13 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos)

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
293	LAMINULAS PARA MICROSCÓPIO	20.0	Caixa	R\$ 8,84	R\$ 176,80

Especificação: Lamínulas para microscópio de 22x22mm. caixa c/100 unidades

294	LÂMINAS PONTA FOSCA 26X76MM	30.0	Caixa	R\$ 13,91	R\$ 417,30
-----	-----------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: Lâminas ponta fosca para microscópio (26x76 mm).caixa c/ 50 unidades

295	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO LISA 26X76MM	20.0	Caixa	R\$ 12,81	R\$ 256,20
-----	---------------------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: Lâminas ponta fosca para microscópio (26x76 mm).caixa c/ 50 unidades



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



298	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS 20 A 200	1.0	Unidade	R\$ 278,13	R\$ 278,13
Especificação: Micropipeta automática regulável- ejetora de ponteiros e volume de 20 á 200 micro litros- und					
299	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS 10 A 100	1.0	Unidade	R\$ 278,13	R\$ 278,13
Especificação: Micropipeta automática regulável- ejetora de ponteiros e volume de 10 á100 micro litros- und					
317	TUBO DE ENSAIO 5 ML	1000.0	Unidade	R\$ 0,56	R\$ 560,00
Especificação: TUBO, de ensaio, em vidro, de 12 x 75 mm, capacidade para 5 ml.					
318	TUBO DE ENSAIO 10 ML	1000.0	Unidade	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
Especificação: TUBO de ensaio, em vidro transparente, dimensoes 17 mm (diâmetro) x 180 mm (comprimento) e 1,0 mm de espessura, capacidade de 10 ml.					
321	PONTEIRA PARA PIPETAS AMARELAS PACOTE CX C/ 100	5.0	Pacote	R\$ 2,24	R\$ 11,20
Especificação: PONTEIRA PARA PIPETAS AMARELAS PACOTE C/ 100 UNIDADES					
324	MICROPIPETAS AUTOMÁTICA A 250	2.0	Unidade	R\$ 278,13	R\$ 556,26
Especificação: Micropipeta automática regulável- ejetor de ponteiros e volume de 5 à 250 micro litros-und					
331	PIPETAS DE VIDRO 15ML	4.0	Unidade	R\$ 22,50	R\$ 90,00
Especificação: pipetas sorologica de vidro 15mL graduada 1-15,(UNITARIO)são utesilios para medida precisa de volume.					
332	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA 4M (PLASTICO)TAMPA ROXA PCT C/100	100.0	Pacote	R\$ 97,20	R\$ 9.720,00
Especificação: Tubo para coleta tampa roxa avacuio 4ml com EDTA K3					
334	PIPETAS 10 ML (VIDRO)	4.0	Unidade	R\$ 18,87	R\$ 75,48
Especificação: pipetas sorologica de vidro 10ml graduada 1-10,(UNITARIO)são utesilios para medida precisa de volume.					
336	PONTEIRA P/ PIPETAS AMARELAS PACOTE C/100	2.0	Pacote	R\$ 2,24	R\$ 4,48
Especificação: Ponteira para pipetas amarelas, pacote com 100 unidades.					
337	PIPETA DE WESTERGRUN(VHS)	4.0	Caixa	R\$ 193,70	R\$ 774,80
Especificação: FEITO EM VIDRO DE BOROSILICATO,ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA,PIPETA DE USO EXCLUSIVO PARA DOSAR VHS SEGUNDO WESTERGRUN,CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 1ML.GRADUIADO DE 0 A 200.CX C/10 PIPETAS.					
346	MICROPIPETAS AUTOMATICA A 500	2.0	Unidade	R\$ 278,13	R\$ 556,26
Especificação: Micropipeta automática regulável- ejetor de ponteiros e volume de 500 microlitros					
347	MICROPIPETAS AUTOMATICA A 10	2.0	Unidade	R\$ 278,13	R\$ 556,26
Especificação: Micropipeta automática regulável- ejetor de ponteiros e volume de 10 microlitros					
348	MICROPIPETAS AUTOMATICA A 1000	2.0	Unidade	R\$ 292,04	R\$ 584,08
Especificação: Micropipeta automática regulável- ejetor de ponteiros e volume de 1000 microlitros					
349	TUBO PARA COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 5ML (PLASTICO)PCT C/100	1000.0	Pacote	R\$ 140,31	R\$ 140.310,00
Especificação: TUBO PARA COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 5ML (PLASTICO)PCT C/100					
Valor total do lote R\$ 157.045,38 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)					



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



LOTE VI



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
72	ÉTER 50% 1000ML	24.0	Litro	R\$ 51,46	R\$ 1.235,04
Especificação: ÉTER sulfúrico 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar, com tampa de rosca. Embalagem de 1 litro, com nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
296	CONJUNTO P/ COLORAÇÃO DE GRAM (FUCSINA FENICADA)	1.0	Caixa	R\$ 188,73	R\$ 188,73
Especificação: Conjunto para coloração de gram c/ 4 x 450ml destinado a bacterioscopia, visando o diagnóstico de bactérias gram positivas (coloração azul) e gram negativas (coloração vermelha)					
297	CONJUNTO DE COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN	2.0	Caixa	R\$ 129,13	R\$ 258,26
Especificação: Conjunto para coloração de ziehl-neelsen - conjunto de coloração destinada a pesquisa de bacilos Álcool - adido resistente (baar). c/ 03 frascos de 500 ml					
300	SORO ANTI-RH OU ANTI-D	20.0	Frasco	R\$ 139,07	R\$ 2.781,40
Especificação: Soro Anti - Rh (Anti D) humano - para determinação de antígeno rh(d) em lâmina ou pelo teste rápido em frasco.					
301	SORO ANTI-B	20.0	Frasco	R\$ 64,57	R\$ 1.291,40
Especificação: Soro Anti - B (Anticorpos Monoclonais) para classificação de grupos sanguíneos, frasco com 10ml.					
302	SORO ANTI-A	20.0	Frasco	R\$ 57,02	R\$ 1.140,40
Especificação: Soro Anti - A (Anticorpos Monoclonais) para classificação de grupo sanguíneo, frasco com 10ml.					
303	ASO KIT	20.0	Kit	R\$ 1.182,07	R\$ 23.641,40
Especificação: ASO- Reagente plus para determinação quantitativa de antiestreptolisina- o (aso) em soro humano . Kit com 04 frascos.					
304	PCR KIT	20.0	Kit	R\$ 513,31	R\$ 10.266,20
Especificação: PCR -Reagente plus para determinação quantitativa de proteína c reativa em soro humano. kit					
305	BETA HCG	20.0	Kit	R\$ 54,98	R\$ 1.099,60
Especificação: BETA HCG - Reagente para diagnóstico de gravidez em soro, numero do lote, prazo de validade e registro no ministério da saúde-kit contendo 25 tiras.					
306	ÁCIDO ÚRICO KIT	30.0	Kit	R\$ 94,37	R\$ 2.831,10
Especificação: ÁCIDO ÚRICO-Reagente para determinação de ácido úrico em soro ou plasma pelo método colorimétrico. Kit c/4 frascos.					
307	TGP-KIT	30.0	Kit	R\$ 142,40	R\$ 4.272,00
Especificação: TGP- Reagente para Determinação de Alt (Tgp) em soro ou plasma, pela reação cinética. Kit c/ 04 frascos,cinetico U.V.					
308	TGO-KIT	30.0	Kit	R\$ 142,40	R\$ 4.272,00
Especificação: TGO- Reagente para determinação de Ast (Tgo) em soro ou plasma, pela reação cinética. Kit c/4 frascos,cinetico U.V.					
309	COLESTEROL TOTAL-KIT	30.0	Kit	R\$ 153,97	R\$ 4.619,10
Especificação: COLESTEROL TOTAL- Reagente para determinação de colesterol em soro ou plasma, pela reação de ponto final. Reagente pronto para uso. Kit c/ 02 frascos.					
310	COLESTEROL HDL-KIT	30.0	Kit	R\$ 496,97	R\$ 14.909,10
Especificação: COLESTEROL HDL- Reagente para determinação de colesterol hdl - kit colorimétrico para determinação de hdl - colesterol sem precipitação em soro ou plasma pelo método clearance. Kit c/01 frasco.					
311	CREATININA K	20.0	Kit	R\$ 76,84	R\$ 1.536,80
Especificação: CREATININA K- Reagente para determinação de creatinina em soro, plasma ou urina, pela reação cinética. .contendo reagentes prontos para uso. Kit com 04 frascos.					
312	GAMA GT-KIT	36.0	Kit	R\$ 124,71	R\$ 4.489,56
Especificação: GAMA GT- Reagente para determinação de gama gt.					



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



313	GLICOSE-KIT	20.0	Kit	R\$ 99,33	R\$ 1.986,60
Especificação: GLICOSE- Reagente para determinação de glicose enzimática em soro ou plasma, com reagente para pronto uso. Kit com 02 x 250 ml					
314	TRIGLICERIDEO -KIT	50.0	Kit	R\$ 332,77	R\$ 16.638,50
Especificação: TRIGLICERIDEO- Reagente para determinação de triglicérides em soro ou plasma, pela reação de ponto final contendo tampão e reagente enzima. Kit com 02 frascos.					
315	UREIA UV-KIT	30.0	Kit	R\$ 284,49	R\$ 8.534,70
Especificação: UREIA UV- Reagente para determinação de uréia uv em soro, plasma ou urina pela reação cinética. Kit com 05 frascos.					
316	TIRA RELATIVA URINA	60.0	Caixa	R\$ 59,60	R\$ 3.576,00
Especificação: TIRAS REATIVAS URINA - para uroanálise, contendo os seguintes parâmetros: nitrito, urobilinogênio, proteína, ph, sangue, densidade, cetona, bilirrubina, glicose, leucócitos. Caixa contendo no mínimo 100 tiras reativas, número de lote, prazo de validade e registro no ministério da saúde. 40cx					
320	ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA	60.0	Frasco	R\$ 11,62	R\$ 697,20
Especificação: ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA NA OBTENÇÃO DE SANGUE OU PLASMA COM EDTA K2 FRASCO CONTENDO 20ML.					
322	BIOCLEAN PLUS 50ML	4.0	Frasco	R\$ 195,69	R\$ 782,76
Especificação: BIOCLEAN PLUS 50ML. MATERIAL LABORATORIAL PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO.					
323	SOLUÇÃO DE FORMOL A 10%	120.0	Frasco	R\$ 18,08	R\$ 2.169,60
Especificação: Solução De Formol A 10%, frasco com 1000ml - Solução Aquosa De Gás De Formaldeído E Metanol, Na Concentração De 10%. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.					
325	VDRL PRONTO P/USO	12.0	Conjunto	R\$ 97,35	R\$ 1.168,20
Especificação: VDRL- Antígeno pronto para triagem sorológico da sífilis -antígeno pronto e estabilizado para triagem sorológico da sífilis com controle. kit					
326	MINILYSE	10.0	Unidade	R\$ 424,10	R\$ 4.241,00
Especificação: Reagentede lise de critocitos para contagem de globulos brancos e diferencial e determinação da hemoglobina,embalagem contendo 1000ml					
327	MINOTON	12.0	Unidade	R\$ 442,53	R\$ 5.310,36
Especificação: Solução tampão isotonica para a determinação, diferenciação de globulos sanguineos e medição de hematocritos nos contadores de globulos sanguineos. Embalagem de 20 litros.					
328	MINOCLLEAN	15.0	Unidade	R\$ 93,47	R\$ 1.402,05
Especificação: Solução enzimatica para uso em diagnostico in vitro com ação proteolitica para limpeza de analisadores de células sanguineas.embalagem contendo 1000ml					
329	TROPONINA I	30.0	Unidade	R\$ 139,07	R\$ 4.172,10
Especificação: COMPLEXO DE TRÊS PROTEINAS QUE PARTICIPAM DO PROCESSO DE CONTRAÇÃO MUSCULAR NO MUSCULO ESQUELETICO E CARDIACO,REF;K085 ENZIMAS CARDÍACAS.					
330	CK-MB	5.0	Unidade	R\$ 720,17	R\$ 3.600,85
Especificação: UMA ENZIMA QUE SÓ EXISTE NO MUSCULO CARDIACO SE ELEVA EM SITUAÇÕES NAS QUAIS EXISTE NECROSE(MORTE CELULAR)NAS CELULAS MUSCULAR CARDÍACAS.					
333	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25X0,7MM	60.0	Caixa	R\$ 113,79	R\$ 6.827,40
Especificação: Utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso. Cânula em aço inoxidável, silicizada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que facilita a troca de tubos, evitando contaminações. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por óxido de etileno. Tamanho 25x0,7mm,caixa com 100 unidades					
335	FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX)	12.0	Conjunto	R\$ 99,73	R\$ 1.196,76
Especificação: REAGENTE PRONTO PARA USO,FATOR REUMATOIDE (FR)É UM AUTO-ANTICORPO.					
338	CORANTE HEMATOLOGICO GIEMSA OU LEISHMAN	12.0	Unidade	R\$ 158,69	R\$ 1.904,28
Especificação: REAGENTE EOSINA AZUL DE ETILENO GIEMSA/GLICERINA/METANOLL PH 6.8 qsp.FRASCO DE 500 E 1000ML.					



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



339	FERRO LIQUIFORM REF;91-2/50C	24.0	Kit	R\$ 213,57	R\$ 5.125,68
Especificação: SISTEMA BIREAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO EM AMOSTRAS DE SORO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, APLICAÇÃO AUTOMÁTICA, CALIBRADOR INCLUIDO, METODOLOGIA COLIMÉTRICA, APRESENTAÇÃO: R1-2X40ML, R2-2X10ML KIT					
340	CONTROLE QUALITROL 1H REF.71	12.0	Kit	R\$ 99,53	R\$ 1.194,36
Especificação: QUALITROL 1H REF.71, PREPARAÇÃO BIOFILIZADA EM MATRIZ PROTEICA HUMANA CONTENDO VÁRIOS ANALITOS E SE DESTINA AO CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE EM ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA.					
341	CALIBRADOR H REF.80	8.0	Unidade	R\$ 89,40	R\$ 715,20
Especificação: MULTICALIBRADOR BIOFILIZADO, EM MATRIZ PROTEICA HUMANA, PARA CALIBRAÇÃO DE ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA EM ANALIZADORES AUTOMÁTICOS E MÉTODOS MANUAIS.					
342	REAGENTE SANGUE OCULTO	10.0	Kit	R\$ 137,43	R\$ 1.374,30
Especificação: KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO HUMANOS EM FEZES, SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA. CX C/20 KITS					
343	FOSFATASE ALCALINA REF.79	10.0	Caixa	R\$ 168,87	R\$ 1.688,70
Especificação: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO DA FOSFATASE ALCALINA NO SORO OU PLASMA (HEPARINA) METODOLOGIA BOWERS MC COMBO MODIFICADO KIT C/ 4X24ML-R1+4X6ML-R2					
344	BILIRUBINA TOTAL LIQUIFORM REF.94.1/104	10.0	Caixa	R\$ 103,11	R\$ 1.031,10
Especificação: SISTEMA BI-REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRUBINA TOTAL, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, EM AMOSTRA DE SORO E PLASMA. METODOLOGIA LABTEST DCA. KIT C/1X80ML-R1 E 2X12ML-R2					
345	BILIRUBINA DIRETA LIQUIFORM REF.93.1/104	10.0	Caixa	R\$ 176,76	R\$ 1.767,60
Especificação: SISTEMA BI-REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRUBINA DIRETA POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRA DE SORO E PLASMA. METODOLOGIA LABTEST DCA. KIT C/1X80ML-R1 E 2X12ML-R2					
350	SCALP PARA COLETA AVACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	50.0	Caixa	R\$ 620,83	R\$ 31.041,50
Especificação: SCALP PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 23GX3/4X7(0,6X19MMX178MM CX C/100UND)					
Valor total do lote R\$ 186.978,89 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)					

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
177	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/200 COMP.	18.0	Caixa	R\$ 16,00	R\$ 288,00
Especificação: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG C/200 COMP. A embalagem do produto deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
178	ADENOSINA 3 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	1200.0	Ampola	R\$ 16,50	R\$ 19.800,00
Especificação: ADENOSINA 3 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.					
179	ADRENALINA INJ. C/100 AMP.	18.0	Caixa	R\$ 170,00	R\$ 3.060,00
Especificação: ADRENALINA, solução injetável, caixa com 100 ampolas 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio" Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
180	AGUA P/ INJEÇÃO CX C/200	108.0	Caixa	R\$ 100,00	R\$ 10.800,00
Especificação: água para injeção apirrogênica, injetável 10ml ampola cx / 200, contendo impressão "venda proibida pelo comércio" Apresentar registro dos produtos na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle CBPFC, do fabricante, conforme resolução Anvisa nº 460/99					
181	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	1440.0	Ampola	R\$ 6,45	R\$ 9.288,00
Especificação: AGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA DE 500ML.					
182	AMBROXOL XAROPE 100ML	180.0	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 1.044,00



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: AMBROXOL, solução oral (xarope) 3mg/mL fr. com 100mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio.

183	AMINOFILINA INJ, 240MG/10ML C/100	6.0	Caixa	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00
-----	-----------------------------------	-----	-------	------------	--------------

Especificação: AMINOFILINA, solução injetável 24 mg/mL, caixa com 100 ampolas 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio.

184	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150ML/3ML CX C/50 AMP.	12.0	Caixa	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
-----	--	------	-------	------------	--------------

Especificação: AMIODARONA, solução injetável 150 mg ampola 3mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio".

185	AMOXICILINA 500MG C/20	120.0	Caixa	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
-----	------------------------	-------	-------	----------	--------------

Especificação: AMOXICILINA, capsula 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio.

186	AMOXILINA 250 MG SUSPENSÃO 150ML.	144.0	Vidro	R\$ 16,50	R\$ 2.376,00
-----	-----------------------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: AMOXILINA p/ para suspensão oral 250mg/5mL fr. com 150mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

187	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL	12.0	Caixa	R\$ 50,00	R\$ 600,00
-----	------------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 100 AMPOLAS

188	AZITROMICINA 40MG/ML.SUSP ORAL FRAC/15ML	240.0	Frasco	R\$ 17,80	R\$ 4.272,00
-----	---	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: azitromicina 40mg/ml.susp oral frasco /15ml

189	AZITROMICINA 500 MG C/03	240.0	Caixa	R\$ 4,70	R\$ 1.128,00
-----	--------------------------	-------	-------	----------	--------------

Especificação: AZITROMICINA 500MG CX C/3 INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÃO CAUSADA POR BACTÉRIA SENSÍVEIS

190	BENZETACIL 1200 INJ	84.0	Caixa	R\$ 530,00	R\$ 44.520,00
-----	---------------------	------	-------	------------	---------------

Especificação: benzilpenicilina 1.200.00UI cx c/ 50 ampola.

191	BENZETACIL 600 IN.	36.0	Caixa	R\$ 550,00	R\$ 19.800,00
-----	--------------------	------	-------	------------	---------------

Especificação: benzetacil 600.000UI cx c/ 50 ampola

192	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJ. 100ML CX. C/100	5.0	Caixa	R\$ 165,00	R\$ 825,00
-----	--	-----	-------	------------	------------

Especificação: bicarbonato de sódio 10% solução injetável. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio.

193	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. X 10 ML	600.0	Ampola	R\$ 1,40	R\$ 840,00
-----	---	-------	--------	----------	------------

Especificação: bicarbonato de sódio 8,4%solução injetável embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio.

194	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL	9000.0	Ampola	R\$ 3,10	R\$ 27.900,00
-----	-----------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.

195	BUSCOPAN COMPOSTO INJ.	96.0	Caixa	R\$ 185,00	R\$ 17.760,00
-----	------------------------	------	-------	------------	---------------

Especificação: buscopan composto injetável cx c/ 100ampola

196	BUSCOPAN GOTAS 20ML	120.0	Tubo	R\$ 24,25	R\$ 2.910,00
-----	---------------------	-------	------	-----------	--------------

Especificação: N-metilbrometo de hioscina. Espasmolítico. fr. de 20 ml com 10 mg/ml (gt.).

197	BUSCOPAN SIMPLES INJETÁVEL CX C/100 AMPOLA	18.0	Caixa	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00
-----	---	------	-------	-----------	--------------

Especificação: BUSCOPAN SIMOLES INJETÁVEL CAIXA C/ 100 AMPOLAS

198	CAPTOPRIL 25 MG C/30 CPR.	100.0	Caixa	R\$ 2,00	R\$ 200,00
-----	---------------------------	-------	-------	----------	------------



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: CAPTOPRIL, comprimido 25 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. "

199	ATROVENT GOTAS 20 ML	240.0	Frasco	R\$ 34,40	R\$ 8.256,00
-----	----------------------	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: BROMETO de Ipratropio ou Atreivent 20 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressao" venda proibida pelo comercio. "

200	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	500.0	Grama	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
-----	----------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: CARVÃO ATIVADO, PÓ (R) embalagem com 500g, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial

201	CAVILON SPRAY 3M PROTETOR 28ML	60.0	Frasco	R\$ 182,15	R\$ 10.929,00
-----	--------------------------------	------	--------	------------	---------------

Especificação: CAVILON SPRAY 3M PROTETOR 28ML Especificação : SPRAY que forma barreira de secagem rápida que forma uma película protetora indolor, transparente e durável, resistente à água e permeável ao ar, permitindo a transpiração da pele. Não possui álcool, portanto não provoca ardor ao ser aplicado em regiões já com a pele avermelhada e lesadas. Barreira que oferece total proteção contra irritações de pele decorrentes de incontinência urinária e fecal, e danos causados pelos adesivos em curativos repetitivos.

202	CAVILON CREME DE BARREIRA 92G	120.0	Bisnaga	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
-----	-------------------------------	-------	---------	------------	---------------

Especificação: CAVILON CREME DE BARREIRA 92G Especificação : creme barreira que protege a pele de fluídos corporais provenientes da incontinência. Além disso proporciona hidratação e condiciona a pele. Para pacientes em risco de dermatite associada à incontinência (DAI). Concentrado, sem fragrância, requer aplicação menos frequente pois pode resistir até 3 processos de higienização, facilitando o cuidado. A fórmula hipoalergênica contém dimeticona para melhor proteger a pele do paciente. O produto permite o uso de fitas e dispositivos adesivos.

203	CEDILANIDE CX C/ 50AMP	6.0	Caixa	R\$ 120,00	R\$ 720,00
-----	------------------------	-----	-------	------------	------------

Especificação: CEDILANIDE solução injetável 0,2mg/ml cxc/50x2ml

204	CEFALEXINA 500MG.	240.0	Caixa	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
-----	-------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: CEFALEXINA, cx. c/10cpr. de 500mg.

205	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	150.0	Caixa	R\$ 15,60	R\$ 2.340,00
-----	---------------------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: CEFALEXINA, suspensao oral 250 mg/5 mL fr.com 60mL. a embalagem do poduto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

206	CEFALOTINA 1 G INJ. CX C/100	6.0	Caixa	R\$ 655,00	R\$ 3.930,00
-----	------------------------------	-----	-------	------------	--------------

Especificação: CEFALOTINA sodica tamponada, po para suspensao injecao 1 g + diluente. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio.

207	CEFAZOLINA SODICA 1G CX C/50 FRASCO-AMPOLA	108.0	Caixa	R\$ 350,00	R\$ 37.800,00
-----	--	-------	-------	------------	---------------

Especificação: CEFAZOLINA SODICA 1G CAIXA COM 50 FRASCOS-AMPOLA Especificação : CEFAZOLINA sódica 1g Pó líofilo para solução injetável a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio.

208	CEFEPIMA 1G CX C/50 AMPOLA	72.0	Caixa	R\$ 817,50	R\$ 58.860,00
-----	----------------------------	------	-------	------------	---------------

Especificação: CEFEPIMA 1G CX C/50AMP Especificação : CEFEPIA Caixa com 50 frascos-ampola contendo cloridrato de cefepima equivalente a 1 g de cefepima. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ""

209	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG I.M FR.AMPOLA	24.0	Ampola	R\$ 5,50	R\$ 132,00
-----	--	------	--------	----------	------------

Especificação: CEFTRIAXONA SODICA 500MG IM FRASCO+DILUENTE 10ML

210	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL CX C/ 50 AMPOLAS	108.0	Caixa	R\$ 275,00	R\$ 29.700,00
-----	---	-------	-------	------------	---------------

Especificação: CEFTRIAXONA sodica, po para solucao injetavel 1g IV. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ""

211	CETOPROFENO 100MG USO ENDOVENOSO	7200.0	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 43.200,00
-----	----------------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: CETOPROFENO 100MG, USO EXCLUSIVO ENDOVENOSO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA COM PÓ LIOFILIZÁVEL.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



212	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	7200.0	Ampola	R\$ 2,65	R\$ 19.080,00
Especificação: CETOPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO EXCLUSIVO INTRAMUSCULAR, AMPOLA 2 ML.					
213	CLOPIDOGREL CAICA C/30 COMPRIMIDO	50.0	Caixa	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Especificação: Bissulfato de 75 mg de clopidogrel base comprimido revestido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.					
214	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CX C/50 AMPOLAS	6.0	Caixa	R\$ 56,00	R\$ 336,00
Especificação: CLORETO de potassio, solucao injetavel 10%ampola 10ml.apresentar registro dosprodutos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.					
215	CLORETO DE SÓDIO 10% 100MG/ML CX.C/100 AMP. 10ML	24.0	Caixa	R\$ 165,00	R\$ 3.960,00
Especificação: CLORETO DE SÓDIO 10% 100MG solucao injetavel 100 mg/ml ampola, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".					
217	CLORAFENICOL + KOLLAGENASE	86.0	Tubo	R\$ 21,63	R\$ 1.860,18
Especificação: CLORAFENICOL + KOLLAGENASE					
218	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML	900.0	Bolsa	R\$ 11,50	R\$ 10.350,00
Especificação: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML, BOLSA COM 100 ML.					
219	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 280MG	600.0	Ampola	R\$ 10,25	R\$ 6.150,00
Especificação: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 280MG AMPOLA.					
221	COMPLEXO B C/100	49.0	Caixa	R\$ 170,00	R\$ 8.330,00
Especificação: COMPLEXO B, vitamínico. Embalagem caixa com 100 ampolas. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
Valor total do lote R\$ 455.534,18 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)					

LOTE VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
222	DEXAMETASONA ACETATO DE CREME	120.0	Tubo	R\$ 4,30	R\$ 516,00
Especificação: DEXAMETASONA acetato de creme 0,1% tb. 10g., a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.					
223	DEXAMETAZONA 2 MG INJ	6000.0	Ampola	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
Especificação: DEXAMETASONA 2 MG INJETÁVEL. Deve conter na embalagem a descrição "proibida a venda pelo comercio".					
224	DEXAMETAZONA 4MG C/2,5 ML	234.0	Caixa	R\$ 140,00	R\$ 32.760,00
Especificação: DEXAMETAZONA 4MG CX C/ 100 AMPOLA					
225	DICLOFENACO 75MG/2ML C/100 AMPOLA	134.0	Caixa	R\$ 115,00	R\$ 15.410,00
Especificação: diclofenaco 75mg/ml caixa c/100 ampola					
226	DIMETICONA GOTAS 10 ML	900.0	Frasco	R\$ 2,60	R\$ 2.340,00
Especificação: dimeticona gotasfrasco c/ 10 ml conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio.					
227	DIPIRONA GOTAS 10 ML	600.0	Tubo	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: Analgésico, antitérmico, Fr. de 10 ml com 500 mg/ml.

228	DIPIRONA SODICA 1MG/2ML CX C/	420.0	Caixa	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
-----	-------------------------------	-------	-------	------------	---------------

Especificação: DIPIRONA sodica, solucao injetavel 500 mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".

229	DOPAMINA OU REVIVAN 5MG CX C/50 AMP	6.0	Caixa	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
-----	-------------------------------------	-----	-------	------------	--------------

Especificação: DOPAMINA, solucao injetavel 50 mg/mL ampola, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".

230	ERGOTRATE INJ. CX C/ 50 AMP	10.0	Caixa	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
-----	-----------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: ERGOTRATE, injetável caixa com 50 ampolas. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".

233	FENOTEROL GOTAS C/20 ML	220.0	Frasco	R\$ 5,30	R\$ 1.166,00
-----	-------------------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: fenoterol gotas para uso inalatorio, frasco c/20ml.

234	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL	3600.0	Ampola	R\$ 5,50	R\$ 19.800,00
-----	---	--------	--------	----------	---------------

Especificação: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.

235	FUROSEMIDA	21.0	Caixa	R\$ 60,00	R\$ 1.260,00
-----	------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: Furosemida injetável de 40mg caixa com 50 ampolas

236	DIPIRONA 500 MG C/500 COMPS	12.0	Caixa	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
-----	-----------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: DIPIRONA sodica, comprimido 500 mg, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".

237	GLICONATO DE CALCIO 10% C/10ML CX C/50 AMPOLA	5.0	Caixa	R\$ 158,00	R\$ 790,00
-----	---	-----	-------	------------	------------

Especificação: GLICONATO DE CALCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10ML

238	GLICOSE 25% 10ML CX C/200 AMPOLA	36.0	Caixa	R\$ 140,00	R\$ 5.040,00
-----	----------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: GLICOSE, solucao injetavel 25% CX C/200 AMPOLA 10mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".

239	GLICOSE 50% 10 ML C/200 AMP.	72.0	Caixa	R\$ 150,00	R\$ 10.800,00
-----	------------------------------	------	-------	------------	---------------

Especificação: GLICOSE, solucao injetavel 25% CX C/200 AMPOLA 10mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".

240	HEPARINA 5.000UI SUBCT.	36.0	Caixa	R\$ 327,50	R\$ 11.790,00
-----	-------------------------	------	-------	------------	---------------

Especificação: HEPARINA 5.000UI SUBCT.INJ. CX C/ 25 DE 0,25ML

241	HEPARINA SODICA INJ.	50.0	Ampola	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00
-----	----------------------	------	--------	-----------	--------------

Especificação: HEPARINA sodica, solucao injetavel subcultanea 5.000 UI/0,25mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".Contendo prazo de validade.

242	HIDRALAZINA 20MG/ML	6.0	Caixa	R\$ 504,00	R\$ 3.024,00
-----	---------------------	-----	-------	------------	--------------

Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50 AMPOLA

243	HIDROCORTIZONA 100MG INJ. CX C/ 50 AMP	108.0	Caixa	R\$ 217,50	R\$ 23.490,00
-----	--	-------	-------	------------	---------------

Especificação: HIDROCORTISONA, hemissuccinato de, po para solucao injetavel 100mg FA+diluyente, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

244	HIDROCORTIZONA 500MG INJ. CX C/50	108.0	Caixa	R\$ 350,00	R\$ 37.800,00
-----	-----------------------------------	-------	-------	------------	---------------

Especificação: HIDROCORTISONA, hemissuccinato de, po para solucao injetavel 500mg FA+diluyente, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".

245	IPRATROPIO,BROM,GOTAS C/20ML	360.0	Frasco	R\$ 21,00	R\$ 7.560,00
-----	------------------------------	-------	--------	-----------	--------------